



BIOTIC

A cidade viva da inovação

CHAMAMENTO PÚBLICO – 1/2019
PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA – BioTIC

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PARQUE
TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA-BIOTIC



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

É tempo de ação.



GDF

Sumário

1. OBJETO	2
2. CRONOGRAMA	3
3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	3
4. PROCESSO SELETIVO PARA AS EMPRESAS	3
5. DA ANÁLISE	4
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	6
ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	8

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – 01/2019
PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA - BioTIC**

SELEÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO, A ORGANIZAÇÃO, E/OU ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA – BIOTIC, POR MEIO DE PARCERIA COM A BIOTIC S/A.

A **BIOTIC S/A**, empresa pública criada pela Terracap nos termos da Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 13.303/2016 e da autorização concedida à Terracap pela Lei 4.586, de 13 de julho de 2011, a seguir designada simplesmente **Permitente**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Gustavo Dias Henrique**, brasileiro, casado, cientista político, CPF sob o nº. 789.329.201-68, RG nº. 1.668.448 - SSP/DF, torna pública a **CHAMADA** de Empresas para participar de seleção para possíveis parcerias com a BIOTIC S/A visando à apresentação de projetos técnicos, com características e especificações técnicas, no sentido de gerenciar, organizar e/ou estruturar ambientes e negócios no âmbito da BIOTIC S/A, segundo condições estabelecidas no Artigo 219-A da Constituição Federal, na Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, na Lei Complementar nº 923, de 10 de janeiro de 2017, no Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, Lei Distrital 6.140/2018, Decreto Distrital n.º 39.402, de 26 de outubro de 2018, art. 28, § 3º, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, nas Diretrizes aprovadas pelo Comitê de Governança do Parque Tecnológico de Brasília - **BioTIC** e nos respectivos anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. OBJETO

O objeto desta CHAMADA PÚBLICA é selecionar Empresas que possam vir a firmar parcerias com a empresa pública BIOTIC S/A, em formato a ser definido no caso concreto, por meio de apresentação de projetos técnicos, com características e especificações técnicas, que visem a organização, desenvolvimento e/ou estruturação de ambientes e negócios no âmbito do Parque Tecnológico BIOTIC, e tenham atuação nas áreas de Infraestrutura, Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Biotecnologia.

1.1 – Poderão ser apresentados propostas para outros projetos de interesse da BIOTIC S/A.

2. CRONOGRAMA

3

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Chamamento no sítio da BIOTIC S/A e no DODF	A partir de 20/03/2019
Período de manifestação de interesse e apresentação de projeto técnico	A partir de 20/03/2019

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública as Empresas que tenham atuação nas áreas de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Biotecnologia, bem como empresas que desenvolvam a infraestrutura e/ou organização e que fomentem atividades correlatas ao Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC.

4. PROCESSO SELETIVO PARA AS EMPRESAS

4.1 As Empresas interessadas deverão apresentar documentos de PROJETO TÉCNICO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e de QUALIFICAÇÃO no local, e a partir da data definida neste instrumento.

4.1.1 Os referidos documentos deverão ser redigidos em papel timbrado da empresa interessada, formatado em A4, com exceção de desenhos, projetos, plantas ou outros documentos que não possam ser apresentados no formato descrito.

4.2 Procedimentos para inscrição na Chamada Pública: As empresas interessadas deverão entregar os documentos na sede da BIOTIC S/A, situada na Granja do Torto – Parque Tecnológico de Brasília – BioTIC – Lote 04 – Bloco B - 2º Andar – Sala da BIOTIC S/A - Brasília/DF - CEP 70.636-000, Brasília /DF, Brasil.

4.3 PROJETO TÉCNICO

4.3.1 O PROJETO TÉCNICO, com suas especificações técnicas. será composto de Formulário de Apresentação da Empresa, devidamente assinado, conforme modelo constante no Anexo II desta Chamada

Pública, o qual deverá estar acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas, que poderá ser composta de certidões, declarações e/ou outros comprovantes, emitidos por órgãos de governo, outros entes privados ou até mesmo pelos responsáveis pela empresa. Também deverá constar com o Formulário de Apresentação uma mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) com um vídeo de apresentação do negócio.

- 4.3.2 Os documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverão ser entregues em vias originais ou cópias reprográficas autenticadas, com folha índice, indicando o item da Chamada Pública e o número da página que o documento está inserido, rubricadas e numeradas sequencialmente, com padrão Página "X" do total da quantidade de páginas, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- 4.3.3 Todos os documentos emitidos e apresentados pela empresa para esta Chamada Pública deverão estar na forma de digitação, em idioma português do Brasil, perfeitamente legíveis, sem emendas, rasuras, entrelinhas e em papel timbrado do respectivo emissor.
- 4.3.4 As empresas estrangeiras que não funcionarem no País atenderão às exigências das cláusulas da presente Chamada, mediante documentos equivalentes e aceitos pela Comissão Julgadora. Todos os documentos emitidos em outro idioma deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente.

5. DA ANÁLISE

1ª FASE

- 5.1 Os documentos apresentados serão submetidos ao exame do Conselho Técnico e Científico da BIOTIC S/A, o qual procederá ao exame e emitirá parecer opinativo sobre a viabilidade e aderência aos ambientes e negócios no âmbito da BIOTIC S/A.
- 5.2 Para aferição das informações prestadas pelas empresas, a BIOTIC S/A poderá solicitar documentos adicionais de comprovação e/ou realizar diligências.
- 5.3 Serão consideradas enquadradas as empresas que apresentarem PROJETOS TÉCNICOS mais vantajosos e aderentes aos ambientes e negócios da BIOTIC S/A.

QUALIFICAÇÃO

- 5.4 Documentos que integrarão a QUALIFICAÇÃO.

5.4.1 Qualificação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público no caso de empresário individual;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) certidão negativa da Justiça Federal e Estadual;
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

5.4.2 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte, relativo a sede da empresa no Brasil, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive Dívida Ativa da União e INSS;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- f) certidão negativa quanto à dívida no Distrito Federal;
- g) A prova da inscrição a que se referem os itens “a” e “b” será suprida com a apresentação das certidões a que se referem os itens “c” e “d”, respectivamente, se estas contiverem o número de inscrição da empresa.

5.4.3 Qualificação econômico-financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 3 (três) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a atividade da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A empresa apresentará, conforme o caso,

publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial;

- b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa no Brasil, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da presente Chamada Pública.



5.4.4 Os documentos de QUALIFICAÇÃO deverão ser entregues em vias originais ou cópias reprográficas autenticadas, com folha índice, indicando o item da Chamada Pública e o número da página que o documento está inserido, rubricadas e numeradas sequencialmente, com padrão Página “X” do total da quantidade de páginas, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.

5.4.5 Os prazos de validade dos documentos apresentados na QUALIFICAÇÃO deverão estar inseridos nos mesmos. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

5.4.6 Veda-se participar desta Chamada Pública as empresas que se encontrem sob falência decretada, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de atividades.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Integram esta Chamada Pública o Formulário de Apresentação da Empresa (ANEXO ÚNICO).

6.2 A participação na CHAMADA PÚBLICA implicará, automaticamente, na aceitação integral e irretratável da empresa proponente quanto aos termos, conteúdos e anexos.

6.3 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 19 de março de 2019.

Gustavo Henrique Dias
Diretor Presidente

Leonardo Reisman
Diretor de Negócios, CT&I

ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA			
1. Razão Social:			
2. CNPJ:			
3. Endereço:			
4. Nº:	5. Complemento:		6. Bairro:
7. CEP:	8. Cidade:	9. Estado:	10. País:
PRINCIPAL EXECUTIVO			
11. Nome:			
12. Cargo:		13. E-mail	
CONTATOS			
14. Nome:			
15. Fone:		16. Fax:	
17. E-mail:		18. Site:	
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA			
19. Apresente a empresa através de itens como: <ul style="list-style-type: none"> a) Histórico b) Área de Negócio c) Objetivos Estratégicos d) Produtos e/ou serviços e seus diferenciais e) Mercados de atuação f) Parceiros estratégicos g) Planos/projetos de crescimento/desenvolvimento e expansão h) Faturamento dos últimos três exercícios financeiros i) Número de empregados por nível de formação (Ensino Médio, Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) e total j) Regime tributário ao qual a empresa está inserida m) Outros itens que a empresa tenha interesse em apresentar 			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
20. Razões/motivações para firmar parceria com o BIOTIC S/A. 21. Quais as formas de apoio que a empresa espera receber do Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC?			

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO NO BIOTIC

22. Que tipo de negócio deseja estabelecer no Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC?
 23. Que produtos/serviços pretende desenvolver no Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC?
 24. Descreva a aderência da empresa ao mercado de atuação proposto, bem como seu tamanho e potencial.
 27. Breve currículo dos profissionais que atuarão de forma permanente no Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC (podendo ser o perfil esperado no caso de profissionais a serem contratados).

INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

28. Especificação técnica da infraestrutura necessária para a implantação do empreendimento no BIOTIC.
 29. Qual o espaço físico (m²) necessário para a implantação do empreendimento no Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC?
 30. Qual a quantidade de profissionais a serem alocados de forma permanente no espaço pretendido no Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC?

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / CARÁTER INOVADOR

31. Demonstre, quando aplicável, que a empresa tem base e fundamentos tecnológicos e/ou caráter inovador.
 32. Descreva as tecnologias empregadas, os diferenciais tecnológicos, o nível de domínio pela empresa e o ineditismo da proposta.

TAMANHO DA EMPRESA E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

33. Demonstre as articulações estratégicas já realizadas ou projetadas com parceiros do mercado local, nacional e global.
 34. Demonstre, se houver, o plano de expansão da empresa para os próximos 3 (três) anos.

VIDEO DE APRESENTAÇÃO ("pitch")

35. Vídeo de até 5 (cinco) minutos de apresentação do negócio, o arquivo deve ser salvo no formato .avi ou .mp4 em mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) ou link em plataforma gratuita (YouTube, Vimeo, etc).

DECLARAÇÃO

Declaro que **li e entendi** os termos da "Chamada Pública 01/2019, que as informações declaradas são verdadeiras.

(rubricar todas as páginas desse formulário).

(Local, data) _____, ____/____/____

 Nome do Sócio Representante